



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



~~pe discussão~~ PROJETO DE LEI Nº 007 /2015.

APROVADO	
EM:	24 / 08 / 2015
Votação	10 X 0
<i>(Handwritten signature)</i>	
Presidente	

APROVADO	
EM:	31 / 08 / 2015
Votação	10 X 0
<i>(Handwritten signature)</i>	
Presidente	

Ementa: Denomina artérias públicas situadas no Loteamento SANTO ANTÔNIO, localizado nas proximidades da PE-149, da propriedade de João Edvaldo Alves e Francisco Maciel e da Avenida Josina Galvão, perímetro urbano da Cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA** a Rua projetada, que fica localizada entre as quadras C e D do Loteamento Santo Antônio, perímetro urbano da cidade.

Art. 2º- Fica denominada de Rua **MARIA JOSÉ DA SILVA** à Rua projetada, que fica localizada entre as quadras D, E e T, no dito Loteamento.

Art. 3º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar as placas alusivas às denominações a que se referem os Arts. 1º e 2º desta Lei, e consequentemente utilizar o recurso financeiro orçamentário necessário ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina,
Pernambuco em 07 de agosto de 2015.

Encaminha-se a Comissão de

Justiça e Redação

20 / 08 / 2015

Marcos Antônio de Oliveira Silva

Vereador Autor

Encaminha-se a Comissão
de Finanças e Orçamento

EM 20 / 08 / 2015